

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Banzaê



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA SMECEL Nº 012/2026 | CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DO DECÊNIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.....

PORTARIA SMECEL Nº 012/2026 | CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DO DECÊNIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 12 – SMECEL, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da Audiência Pública Municipal para Avaliação do Decênio de implementação do Plano Municipal de Educação – PME de Banzaê/BA (2015 – 2025), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 358, de 19 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME, alterada pela Lei nº 410/2018, e em conformidade com o art. 9º, inciso VI da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), que estabelece a obrigatoriedade de avaliação periódica dos planos de educação pelos entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica convocada Audiência Pública Municipal para Avaliação do Decênio de implementação do Plano Municipal de Educação de Banzaê/BA (2015 – 2025), a ser realizada no dia **30 de julho de 2026, às 13h, no Auditório Maria Lina de Novais, localizado na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º: A Audiência Pública tem por objetivos:

- I - Socializar de forma clara, acessível e participativa os resultados consolidados no Relatório de Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação de Banzaê/BA (2015 – 2025), apresentando dados, evidências e reflexões sobre os avanços, limitações e desafios verificados na implementação das 20 metas e suas 201 estratégias para apreciação e validação pela sociedade;
- II - Reafirmar o compromisso com a escuta pública, o controle social e a corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil, reconhecendo o PME como política de Estado orientadora das ações educacionais do município;
- III - Subsidiar a construção do novo Plano Municipal de Educação (2027 – 2037), utilizando os resultados da avaliação como base estratégica para o planejamento educacional da próxima década, alinhado às demandas territoriais, às diretrizes nacionais e ao direito constitucional à educação;
- IV - Fortalecer a cultura da avaliação como prática democrática e pedagógica, voltada à qualificação da gestão educacional, à tomada de decisões informadas e à construção coletiva de uma educação pública equitativa, inclusiva, de qualidade social e transformadora.

Art. 3º: A Audiência Pública constitui-se como instrumento de participação social, de natureza presencial e caráter consultivo, aberta a todos os interessados, permitindo manifestações orais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
Secretaria Municipal de Educação

e a cobertura por meios de comunicação, observados os limites e a organização do espaço físico em que será realizada.

§1º. A realização da audiência tem por finalidade assegurar a transparência, ampliar a participação cidadã e garantir o diálogo público sobre a política educacional local, conforme os princípios da gestão democrática estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Banzaê – BA, 20 de julho de 2026.

Fernanda Nascimento Almeida
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer